V Edição

Alter do Chão

Onde o Natal Acontece 26

11 a 24 de dezembro

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

VILA DE ALTER DO CHÃO

1- ORGANIZAÇÃO

O MERCADO DE NATAL – "Alter do Chão, onde o Natal acontece…" é um evento organizado pela Câmara Municipal de Alter do Chão.

2- LOCAL

O evento decorrerá no Largo Barreto Caldeira, de 11 a 24 de dezembro de 2026.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia	Hora
11 – 6ª f.	17h00 – 20h00
12 - sáb	10h00 – 20h00
13 – dom	10h00 – 20h00
18 – 6ª f.	17h00 – 20h00
19 - sáb	10h00 – 20h00
20 – dom	10h00 – 20h00
21 - 2ª f.	17h00 – 20h00
22 – 3ªf.	17h00 – 20h00
23 – 4ª f.	17h00 – 20h00
24 – 5ª f.	10h00 – 17h00

Opcional

A abertura e encerramento dos stands é livre, no entanto devem-se enquadrar no horário indicado no quadro abaixo.

Dia	Hora
25 – 6ª f.	10h00 – 20h00
26 – sáb	10h00 – 20h00
27 - dom	10h00 – 20h00

4- ADMISSÃO/PARTICIPAÇÃO

4.1 - O Mercado de Natal – "Alter do Chão, onde o Natal acontece…" consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia por entidades, preferencialmente, com sede no concelho de Alter do Chão, nomeadamente:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas: doçaria tradicional, chocolataria, queijaria/charcutaria tradicional, vinhos, licores tradicionais, doces e compotas, mel e frutos secos.
- Comércio de Artesanato e Produtos Tradicionais ou Regionais: decorações de Natal, presépios, livros, joalharia, arranjos florais, objetos de decoração e brinquedos.

4.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas até às 17h00, do dia 4 de dezembro de 2026, sexta-feira, através de formulário de inscrição disponível online, no site www.cm-alter-chao.pt, ou presencialmente de terça-feira a domingo, na Casa do Álamo – Posto de Turismo das 09h00 às 17h00.

Largo Barreto Caldeira
7440-049 Alter do Chão

Telefone: 245 610 004

E-mail: turismo@cm-alter-chao.pt

4.3 - A inscrição e participação são gratuitas.

4.4 - A organização reserva-se o direito de não aceitar as inscrições que entenda não respeitarem o enquadramento do evento.

5- SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 - A seleção das candidaturas será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento da atividade/produto na época natalícia;
- Relevância local e regional da atividade/produto;
- Originalidade dos produtos a comercializar;
- Sustentabilidade ecológica e ambiental dos produtos propostos e/ou da comercialização dos mesmos;
- O cumprimento do horário de funcionamento em edições anteriores.

5.2 - A organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

6- DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA E FORMATO

6.1 - A candidatura deverá ser instruída com o Formulário de Inscrição – Anexo I.

6.2 - Após a submissão das candidaturas, poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais das propostas.

6.3 - A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição da respetiva candidatura e a exclusão do candidato.

7-DECORAÇÃO E ANIMAÇÃO

7.1 - A decoração exterior das casinhas, a iluminação do espaço e a animação do Mercado de Natal – "Alter do Chão, onde o Natal acontece…" são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alter do Chão.

8- CARACTERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS CASINHAS

8.1 - As casinhas são em madeira e têm as seguintes características: Largura - 250 cm; Comprimento – 250 cm; Altura - 220 cm com telhado de 2 águas; porta na traseira e tábua articulada para utilizar como balcão.

8.2 - Iluminação e tomadas com energia elétrica monofásica com a potência de 220 volts.

8.3 - A montagem/colocação dos produtos/artigos nas casinhas deverá efetuar-se, até às 12h30 do dia 10 de dezembro de 2026.

8.4 - A desocupação das casinhas e entrega da respetiva chave deverá ocorrer até às 16h30 do dia 30 de dezembro de 2026, na Casa do Álamo.

9- CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – Os expositores comprometem-se a manter o stand aberto no horário de funcionamento estabelecido no ponto 3 das Condições de Participação.

9.2 - Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação das casinhas, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.

9.3 - O exercício de atividade em cada casinha deverá limitar-se ao interior da mesma não sendo permitida a instalação de esplanadas, nem a afixação de qualquer menção publicitária no exterior, para além da placa de identificação da mesma fornecida pela organização.

9.4 - A limpeza das casinhas é da exclusiva responsabilidade dos expositores, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.

9.5 - Os expositores comprometem-se a respeitar as normas de higiene e segurança previstas na lei, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da atividade.

9.6 - Não é permitido pintar ou perfurar as paredes das casinhas.

9.7 - Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela organização serão diretamente imputados ao participante.

9.8 - As casinhas não dispõem de pontos de água, nem exaustão de fumos e cheiros.

9.9 - Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado pela organização e enquadrável no evento.

9.10 - A organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ou intempéries ao espaço que ocupam e respetivos produtos/artigos.

10-DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Nenhum expositor poderá retirar os produtos/artigos das casinhas antes das 17h00 do dia 24 de dezembro, sob pena de ficar impedido de participar em edições futuras.

10.2 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das Condições de Participação, devem ser solicitados através do endereço de e-mail: turismo@cm-alter-chao.pt ou através do telefone: 245 610 004.

10.3 - As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das Condições de Participação serão resolvidas pela organização.

Anexos

É anexo integrante das Condições de Participação o seguinte documento:

- Anexo I – Formulário de Inscrição.